LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

7.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

ficha

de São Paulo

5.468

1

São Paulo, 04 de fevereiro de 19 77

IMÓVEL: UM PRÉDIO e seu respectivo terreno, situado à rua Oratórionºs. 640 e 642, e anteriormente nºs. 636 e 638, no 33º Subdistrito-ALTO DA MOOCA, medindo o terreno 7,00m. de frente para a referida rua Oratório, por 50,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados. tendo nos fundos, a mesma largura que na frente, confrontando, do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com o prédio nº. --644, do lado esquerdo, com o prédio nº. 634, ambos da rua Oratério. e nos fundos, com o predio n.31, da rua Dias Leme. Dito imével, con frontava, antigamente: do lado esquerdo com propriedade de Manoel -Fernandes, do lado direito, com propriedade de Armando Butti. e. nos fundos, com propriedade de Dileva Grasio.

CONTRIBUINTE: nº. 028.020.0117/5.

PROPRIETARIOS: SABATO CUCCINIELO, do comércio, portador do RG. para estrangeiros nº. 2.308.036-RM. nº. 503.708-DOPS, e sua mulher VIRGI LIA LOSCO, do lar, portadora do RG. mod. 19, nº.2.087.650, RE. nº.-472.931-DOPS, ambos italianos, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF sob o nº. 091.446.768, residentes e domici liados nesta Capital, à rua Oratório, nº. 638.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº. 72.132, deste Cartório.

Jun Freitan Valle

7.º Cartório de Reg. Imov. Pca, João Mondos, 52 - 6.0 and Aosé Manoel de Freitas Valle Escrevente Autorizado

R. 01- M. 5.468 . . 04 de fevereiro de 1.977

Por escritura de 17-01-1.977, (Lº 1.787, fls.240), lavrada no 13º -Cartório de Notas desta Capital, os proprietários acima qualifica dos, TRANSMITIRAM por venda feita a BAPTISTA GERARS, do comércio,e sua mulher ANTONIETTA REDE GERAES, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens; portadores dos RGs. nºs. - -1.407.369 e 1.182.273 de São Paulo, inscritos no CPF. nº.102154098e 759.618.658, residentes e domiciliados nesta Capital. à rua Cha mantá, nº. 632, o IMÓVEL, pelo valor de CR\$550.000.00.

REGISTRADO POR: Truitar Valle 7.º Code Cog. Imov.

o Valle

(continua no verso)

5.468

Av.02 - M.5.468 , em 16 de Janeiro de 1.979.

Por escritura de 15-12-1.978, (livro 1.997, fls.188), lavra da no 13º Cartório de Notas da Capital, foi o Oficial deste Registro, autorizado a proceder a presente averbação para ficar constando que, o prédio sob os nºs.640 e 642, da Rua-Oratório, voltou a ter os nºs.636 e 638, da mesma rua, conforme provam os Avisos-Revibos de lançamentos de Impostos da Prefeitura do Município de São Paulo, dos exercícios de 1.976 e 1.978.

AVERBADO POR: Justitar Valle

José Manoel de Freitas Valle Escrevente Autorizade

R.03 - M.5.468 , em 16 de Janeiro de 1.979.

Por escritura de 15-12-1.978, (livro 1.997, fls.188), lavra da no 13º Cartório de Notas da Capital, BAPTISTA GERAES, do comércio e sua mulher ANTONIETTA REDE GERAES, do lar, brasi leiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da -Lei nº.6.515/77, RGs.nºs.1.407.369 e 1.182.273-SP., inscritos no CPF. sob nº .102.154.098-68, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Chmantá, nº .632, TRANSMITIRAM por venda feita a CLAUDIO SILVEIRA, do comércio, e sua mulher MARI NES AURICHIO SILVEIRA, do lar, brasileiros, casados pelo re gime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, RGs.nºs 5.401.082 e 8.496.437-SP., inscritos no CPF.sob o n° . - -522.334.808-04, domiciliados e residentes nesta Capital, Rua Tamarataca, nº.267, o IMOVEL, pelo valor de Cr\$ -\$745.000.00.

REGISTRADO POR: Truitar Valle José Marvel de Freitas Ville Esserevente Autorizade

R.04 - M.5.468 , em 16 de Janeiro de 1.979.

Por escritura de 15-12-1.978, (livro 1.997, fls.188), lavra da no 13º Cartório de Notas da Capital, os adquirentes do -R.03. deram em HIPOTECA a BAPTISTA GERAES e sua mulher ANTO NIETTA REDE GERAES, já qualificados, o IMOVEL, para garan - tia da dívida de C\$260.000,00, que será pago por meio de 15 prestações mensais e sucessivas, sendo as 14 primeiras do valor de 0\$15.000,00 cada uma, e a última do valor de 😭 \$50,000,00, todas sem juros, vencendo-se a primeira dessasprestações em 18-12-1.978, e as demais no mesmo dia dos me

(continua na ficha 2)

LIVRO N.º 2 _ REGISTRO

7.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

5.468

São Paulo. 04 de fevereiro de 1977.

(continuação da Matrícula nº.5.468)

ses subsequentes, até final pagamento. JUROS: Não consta. -MULTA: Não há.

REGISTRADO POR: Manuel de Freitas Valle Eserevente Autorizade

Av.05- M.5.468 , em 22 de Outubro de 1.980.

Por instrumento particular datado de 23-09-1.980, tendo BAPTISTA GE RAES e ANTONIETTA REDE GERAES, já qualificados, recebido de seus de vedores CLAUDIO SILVEIRA, e sua mulher MARINES AURICHIO SILVEIRA, a quantia de Cr\$260.000,00, que os mesmos lhes deviam, conforme escri tura de 15/12/1.978, lavrada no 13º Cartório de Notas desta Capital registrada sob o nº.4, nesta matrícula, dão aos mesmos devedores, plena e geral quitação da quantia recebida, e AUTORIZARAM o cancela mento do referido registro.

AVERBADO POR:

ABEMAR FIORANELI

OFICIAL MAIOR

R.06- M.5.468 • em 22 de Cutubro de 1.980.

Por escritura de 08-10-1.980, (livro 1.027, fls.051), lavrada no 8º Cartório de Notas desta Capital, CLÁUDIO SILVEIRA, do comércio, e sua mulher MARINES AURICHIO SILVEIRA, já qualificados, TRANSMITIRAM por venda feita a ORIVALDO SILVEIRA, do comércio, e sua mulher DAI-SY TESSITORE SILVEIRA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, RGs.nºs.7.483.478-SP. e 9.017.166-SP., inscritos no CPF.nº.702.671.208-20, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Oratório, nº .527; e EUCLIDES SILVEI RA, do comércio, e sua mulher MARINEUZA JOSÉ DA SILVA SILVEIRA. lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, RGs.nºs.7.675.088-SP. e 284.493-SP., inscritosno CPF.nº.629.333.458-20, domiciliados e residentes nesta Capital,à Rua Cratório, nº.527, o IMÓVEL, pelo valor de Cr\$2.000.000,00.

REGISTRADO POR:

>

ADEMAR FIORANELI

R.07- M.5.468 • em 22 de Outubro de 1.980.

Por escritura de 08-10-1.980, (livro 1.027, fls.051), lavrada no 8º

(continua no verso)

5.468

2

Cartório de Notas desta Capital, os adquirentes do R.06, deram aosvendedores do R.06, CLÁUDIO SILVEIRA e sua mulher MARINES AURICHIO-SILVEIRA, já qualificados, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTÉCA, o IMÓVEL, para garantia da dívida de Cr\$2.000.000,00, que será paga através de 40 notas promissórias no valor de Cr\$50.000,00 cada uma, vencendo—se a primeira délas em 30/10/1.980, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação. MULTA e JUROS: — Não constam.

REGISTRADO POR

ADEMAR FIORANELI

Av. 08 M.5.468, em 09 de MARÇO de 1.984.

Fica CANCELADA a hipoteca registrada sob o nº.07 nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelos credores CLAUDIO SIL VEIRA e sua mulher MARINÊS AURICHIO SILVEIRA, já qualificados aos devedores ORIVALDO SILVEIRA e sua mulher DAISY TESSITORE SILVEIRA, e EUCLIDES SILVEIRA e sua mulher MARINEUZA JOSÉ DA SILVA SILVEIRA, já qualificados, nos termos do instrumento particular datado de 21/11/1.983.

AVERBADO POR:

RENLOG JOSE MONTEALBANG Excrevente Autorizado